PORTARIA Nº. 25, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE.

A Vereadora Celita Queiroz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Senhor **JOÃO MARQUES DA CRUZ**, ocorrido neste dia;

Considerando que o Senhor João Moreno, como era conhecido, foi Vereador da 2ª Legislatura (1997/2000) e também servidor desta Casa entre janeiro de 2004 a janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido luto oficial de três dias nesta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 08 de agosto de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente